


**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA
PARA ANÁLISE DOS PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO QUE
CONCEDEM TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA, DE CIDADÃO
BENEMÉRITO OU DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO (PORTARIA Nº 103
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022)**

REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, às quatorze horas, reuniu-se na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio os integrantes da Comissão Especial para análise dos projetos de decreto legislativo que concedem título de cidadania honorária, de cidadão benemérito ou diplomas de honra ao mérito, instituída pela Portaria nº 103 de 08 de novembro de 2022, sob a presidência da Vereadora Eliane Ferreira Nunes. Foram convocados para participar da reunião os Vereadores Leandro Máximo Caixeta – Relator-suplente e Roberto Margari de Souza – Membro. Registraram presença os Vereadores Leandro Máximo Caixeta – Relator-suplente, Eliane Ferreira Nunes - Presidente e Roberto Margari de Souza - Membro. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** A Presidente Eliane Ferreira Nunes deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão dos pareceres sobre os seguintes projetos de decreto legislativo: **1) Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2022**, de autoria da Vereadora Adriana Fátima de Paula, que concede título de cidadão honorário Dr. Renato Augusto de Oliveira Lara. **2) Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2022**, de autoria do Vereador José Roberto dos Santos, que concede título de cidadão honorário Dr. Carlos Alberto Pinto. **3) Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2022**, de autoria do Vereador Odirlei José de Magalhães, que concede título de cidadã honorária à Professora Gislene Maria dos Reis. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2022**, de autoria da Vereadora Adriana Fátima de Paula, que concede título de cidadão honorário Dr. Renato Augusto de Oliveira Lara. O Relator-suplente, Vereador Leandro Caixeta, realizou a leitura do seu voto favorável ao projeto de decreto legislativo. A Presidente, Vereadora Eliane Nunes e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator-suplente, na íntegra. **2) Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2022**, de autoria do Vereador José Roberto dos Santos, que concede título de cidadão honorário Dr. Carlos Alberto Pinto. O Relator-suplente, Vereador Leandro Caixeta, realizou a leitura do seu voto favorável ao projeto de decreto legislativo. A Presidente, Vereadora Eliane Nunes e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator-suplente, na íntegra. **3) Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2022**, de autoria do Vereador Odirlei José de Magalhães, que concede título de cidadã honorária à Professora Gislene Maria dos Reis. O Relator-suplente, Vereador Leandro Caixeta, realizou a leitura do seu voto favorável ao projeto de decreto legislativo. A Presidente, Vereadora Eliane Nunes e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator-suplente, na íntegra. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e quinze minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos fazem parte deste

documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pela Presidente, Vereadora Eliane Ferreira Nunes, Relator-suplente, Vereador Leandro Máximo Caixeta e Membro, Vereador Roberto Margari de Souza.


Eliane Ferreira Nunes
Presidente


Leandro Máximo Caixeta
Relator-suplente


Roberto Margari de Souza
Membro

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 009, DE 2022

DA COMISSÃO ESPECIAL (Portaria nº 103 de 08 de novembro de 2022), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2022, que concede título de cidadão honorário Dr. Renato Augusto de Oliveira Lara.

RELATOR-SUPLENTE: Vereador Leandro Máximo Caixeta

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria da Vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães, objetiva conceder título de cidadão honorário ao Dr. Renato Augusto de Oliveira Lara.

Em síntese, é o relatório.

II - ANÁLISE

Compete privativamente à Câmara de vereadores conceder título de Cidadão Honorário ou de cidadão benemérito e diploma de honra ao mérito a pessoas que, tenham, reconhecidamente, prestados relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pela Câmara Municipal nos termos constantes do Regimento Interno.

Nessa direção, nos termos do artigo 217, alínea "e", do Regimento Interno, a concessão de cidadania honorária será matéria de decreto legislativo.

Ademais, segundo o artigo 242, alínea "a", do Regimento Interno, o título de cidadão honorário será concedido a pessoas físicas, que nasceram em outras localidades, residentes ou não em Patrocínio, que tenham contribuído ou prestado serviços relevantes ao Município ou que tenham realizados atos ou decisões favoráveis ao Município, sobre qualquer aspecto em quaisquer setores de desenvolvimento econômico, educacional, social, segurança pública, saúde, esportes, dentre outros.

A partir da análise do projeto de decreto legislativo, conclui-se que todos os requisitos exigidos foram atendidos.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto.
Patrocínio/MG, 16 de novembro de 2022.

Leandro Máximo Caixeta
Relator-suplente



Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Eliane Ferreira Nunes

Presidente

Roberto Margari de Souza

Membro

PARECER Nº 010, DE 2022

DA COMISSÃO ESPECIAL (Portaria nº 103 de 08 de novembro de 2022), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2022, que concede título de cidadão honorário Dr. Carlos Alberto Pinto.

RELATOR-SUPLENTE: Vereador Leandro Máximo Caixeta

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador José Roberto dos Santos, objetiva conceder título de cidadão honorário ao Dr. Carlos Alberto Pinto.

Em síntese, é o relatório.

II - ANÁLISE

Compete privativamente à Câmara de vereadores conceder título de Cidadão Honorário ou de cidadão benemérito e diploma de honra ao mérito a pessoas que, tenham, reconhecidamente, prestados relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pela Câmara Municipal nos termos constantes do Regimento Interno.

Nessa direção, nos termos do artigo 217, alínea "e", do Regimento Interno, a concessão de cidadania honorária será matéria de decreto legislativo.

Ademais, segundo o artigo 242, alínea "a", do Regimento Interno, o título de cidadão honorário será concedido a pessoas físicas, que nasceram em outras localidades, residentes ou não em Patrocínio, que tenham contribuído ou prestado serviços relevantes ao Município ou que tenham realizados atos ou decisões favoráveis ao Município, sobre qualquer aspecto em quaisquer setores de desenvolvimento econômico, educacional, social, segurança pública, saúde, esportes, dentre outros.

A partir da análise do projeto de decreto legislativo, conclui-se que todos os requisitos exigidos foram atendidos.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 16 de novembro de 2022.

Leandro Máximo Caixeta

Relator-suplente

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Eliane Ferreira Nunes

Presidente

Roberto Margari de Souza

Membro

PARECER Nº 011, DE 2022

DA COMISSÃO ESPECIAL (Portaria nº 103 de 08 de novembro de 2022), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2022, que concede título de cidadã honorária à Professora Gislene Maria dos Reis.

RELATOR-SUPLENTE: Vereador Leandro Máximo Caixeta

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Odirlei José de Magalhães, objetiva conceder título de cidadã honorária à Professora Gislene Maria dos Reis.

Em síntese, é o relatório.

II - ANÁLISE

Compete privativamente à Câmara de vereadores conceder título de Cidadão Honorário ou de cidadão benemérito e diploma de honra ao mérito a pessoas que, tenham, reconhecidamente, prestados relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pela Câmara Municipal nos termos constantes do Regimento Interno.

Nessa direção, nos termos do artigo 217, alínea "e", do Regimento Interno, a concessão de cidadania honorária será matéria de decreto legislativo.

Ademais, segundo o artigo 242, alínea "a", do Regimento Interno, o título de cidadão honorário será concedido a pessoas físicas, que nasceram em outras localidades, residentes ou não em Patrocínio, que tenham contribuído ou prestado serviços relevantes ao Município ou que tenham realizados atos ou decisões favoráveis ao Município, sobre qualquer aspecto em quaisquer setores de desenvolvimento econômico, educacional, social, segurança pública, saúde, esportes, dentre outros.

A partir da análise do projeto de decreto legislativo, conclui-se que todos os requisitos exigidos foram atendidos.

III - VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 16 de novembro de 2022.

Leandro Máximo Caixeta

Relator-suplente

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Eliane Ferreira Nunes

Presidente

Roberto Margari de Souza

Membro

Patrocínio/MG, 16 de novembro de 2022.

Laressa da Silva Bonela

